## **DECRETO Nº 20244/2024**

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$70.000,00 e dá outras providências.

**Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6°, parágrafo III, da Lei 2745/2023 – LOA.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4050	00495-Atenção Básica	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2042	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 16 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se